



**ILUSTRÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**

Processo Administrativo nº 9900029401/2023

Edital de Seleção Pública nº 004/2023

O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS inscrito no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40, com sede na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 01, Blc1, sala 216B, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, CEP nº 22775-022, através de sua representante legal, **GABRIELLA LOUISE MIRANDA WHITE**, brasileira, solteira, bacharel em Direito, inscrita no CPF sob o n.º 107.979.837-40, portadora da carteira de identidade nº 294835962, emitida pelo DETRAN/RJ, vem, com fundamento no item 9.8 do Edital de Seleção Público acima mencionado, interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão proferida pela Douta Comissão de Seleção, através da Ata de divulgação das notas técnicas de 30 de novembro de 2023, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

1 - TEMPESTIVIDADE



1. O presente recurso é tempestivo na medida em que a intenção recursal foi manifestada na ATA do dia 30/11/23, após divulgação das notas técnicas.
2. Nos termos do item 9.8 do Edital, a interposição do recurso deve ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado do Processo de Seleção no Diário Oficial do Município.
3. Considerando que o resultado foi publicado em 01 de dezembro de 2023, o presente recurso é tempestivo.

2 – SÍNTESE DOS FATOS

4. A Secretaria Municipal de Niterói, tornou público o Edital de Seleção Pública nº 004/2023, visando a seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social de saúde para a para o planejamento, gerenciamento e a execução das atividades e serviços de saúde do Hospital Municipal Carlos Tortelly – HMCT.
5. No dia 08 de novembro de 2023 foi realizada a entrega dos envelopes de proposta e documentação de habilitação, conforme preconizado no Edital do presente certame. Posteriormente, restou definido em Ata que em 30 de novembro de 2023, seria a Sessão para divulgação do resultado do julgamento, pontuação e classificação final.
6. No dia estabelecido, foi divulgado o resultado final do julgamento das propostas técnicas e econômicas, tendo a proponente ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA



NOVA ESPERANÇA – AFNE obtido a melhor pontuação, seguida pela Recorrente, com a segunda melhor pontuação.

3. DO MÉRITO

7. De início, mediante esclarecimentos prestados abaixo, demonstraremos pontualmente situações que merecem ser revistas quanto à pontuação atribuída à Recorrente e a desclassificação da proponente vencedora ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE.

8. O Edital do certame é claro e vincula todos os licitantes. É a lei da licitação no caso concreto, não sendo facultado à Administração usar de discricionariedade para desconsiderar determinada exigência do instrumento convocatório. O descumprimento das cláusulas constantes no mesmo implica a desclassificação da proposta ou inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei n.º 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

9. Cumpre ressaltar que aspectos relevantes deixaram de ser observados, o que culminou numa pontuação da Recorrente abaixo do conjecturado.



10. A Recorrente cumpriu com todas as normas e exigências presentes no edital, e elaborou sua proposta no modelo convencionado pelo mesmo, sendo assim, serve o presente para demonstrar inconsistências não só em sua pontuação, mas também quanto à pontuação e errônea classificação da proponente vencedora.

11. Não obstante, entende esta Recorrente que houve inadequada valoração dos documentos apresentados em cotejo com o quanto exigido pelo instrumento convocatório.

12. Também restará demonstrado no presente recurso as razões de fato e de direito que deverão ensejar a desclassificação da entidade ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA – AFNE.

3.1. DA REVISÃO DA PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA AO FAS

3.1.1. Do item c.3.2. Experiência comprovada, superior a 02 anos, com a utilização de sistema de prontuário eletrônico

13. Com relação ao item c.3.2., cumpre observar que, conforme descrito em nossa proposta entre as páginas 846 ao 855, a Recorrente possui mais de 10 anos de experiência na utilização de prontuário eletrônico. Nesse sentido, apresentamos no **Anexo V** os documentos comprobatórios de experiência em prontuário eletrônico, além dos anexos VIII, IX, X, XI e XII, onde também comprovamos a gestão das Unidades, assim como demonstramos abaixo:

Hospital da Mulher Mariska Ribeiro

- Página 966 a 978 - **MV** - 12/04/2012 a 30/04/2021 (09 anos e 01 mês);
- Página 979 a 991 - **VITAI** - 01/05/2021 a 12/03/2022 (10 meses).



Unidade de Pronto Atendimento 24h Itaperuna

- Página 992 a 1013 - **VITAI** - 12/02/2017 a 30/04/2018 (01 ano e 02 meses).

Hospital Municipal Nossa Senhora do Nazareth e Postos de Urgência

- Página 1014 a 1025 - **VITAI** - 01/11/2020 a 30/06/2021 (07 meses).

Hospital Municipal Dr Ernesto Che Guevara

- Página 1026 a 1052 - **SALUX** - 01/11/2021 a 30/11/2022 (01 ano);
- Página 1053 a 1064 - **VITAI** - 01/12/2022 a atual (11 meses).

Unidade de Pronto Atendimento 24h Itaguaí

- Página 1065 a 1076 - **VITAI** - 18/05/2020 a 17/12/2021 (01 ano e 07 meses).

14. Apresentamos também, entre as páginas 847 e 855, *print's* dos sistemas de prontuário eletrônico.

15. Desse modo, entendemos que deva ser acrescido 0,50 pontos em nossa avaliação, saindo o total de pontos atribuído ao critério de 0,00 para 0,50.

3.1.2. Do item c.3.3. Avaliação do currículo do médico responsável técnico pela Organização Social

16. Em conformidade com o informado na página 856 da nossa proposta, apresentamos no **Anexo XIV – RT Médico**, toda a documentação referente ao profissional responsável técnico pela OS.

17. Demonstramos na tabela a seguir a pontuação que entendemos fazermos jus, segundo os critérios definidos no edital.



RT MÉDICO					
Critério		Pontuação	Pontuação requerida	Página	Título
c.3.3.1.	Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,05		
c.3.3.1.1.	Especialização	0,02	0,02	2127-2128	Especialização em Cardiologia
				2129-2130	Especialização em Medicina Intensiva
c.3.3.1.2.	Residência Médica	0,03	0,03	2127-2128	Especialização em Cardiologia
				2129-2130	Especialização em Medicina Intensiva

18. Desse modo, requer a Recorrente seja acrescido 0,05 pontos em nossa avaliação, saindo o total de pontos atribuído ao critério de 0,30 para 0,35.

3.1.3. Do item c.3.4. Avaliação do currículo do enfermeiro responsável técnico pela Organização Social

19. Conforme informamos na página 857 da nossa proposta, apresentamos no **Anexo XV – RT Enfermagem**, toda a documentação referente ao profissional.

20. Demonstramos na tabela a seguir a pontuação que entendemos fazemos jus, segundo os critérios definidos no edital.

RT ENFERMAGEM					
Critério		Pontuação Máxima	Pontuação requerida	Página	Título
c.3.4.1.	Formação acadêmica	0,20 (máximo)	0,02		
c.3.4.1.1.	Especialização	0,02	0,02	2190	Especialização em Enfermagem Obstétrica
c.3.4.1.2.	Residência Enfermagem	0,03	0,00		
c.3.4.1.3.	Mestrado	0,05	0,00		
c.3.4.1.4.	Doutorado	0,10	0,00		



c.3.4.2.	Atividade de gestão relacionada à assistência em urgência e emergência	0,30 (máximo)	0,30		
c.3.4.2.1.	Atuação em unidade de saúde	0,01 por ano	0,19	2184	Total: 10 anos e 9 meses HMAF (Enfermeira) - 1 ano e 7 meses; HMMR (Enfermeira Obstétrica) - 1 ano e 3 meses; HMMR (Coordenadora de Enfermagem) - 1 ano e 2 meses; HMMR (Diretora de Enfermagem) - 6 anos; HMECG (Diretora Administrativa) - 9 meses.
				2173	Total: 2 anos e 10 meses HMMABH (Enfermeira Obstétrica) - 2 anos e 10 meses;
				2175	Total: 3 anos e 4 meses Rede de Promoção à Saúde - RPS - em liquidação - (antigo ISAS) HMMABH (Enfermeira) - 3 anos e 4 meses
				2176	Total: 4 anos e 7 meses FIOTEC - Hospital Maternidade Fernando Magalhães (Enfermeira) 1 ano e 5 meses; FESP (SES) - Hospital Estadual Azevedo Lima (Enfermeira) - 3 anos e 2 meses.
c.3.4.2.3.	Atuação em gestão	0,04 por ano	0,32	2184	Total: 8 anos e 11 meses HMMR (Coordenadora de Enfermagem) - 1 ano e 2 meses; HMMR (Diretora de Enfermagem) - 6 anos; HMECG (Diretora Administrativa) - 9 meses; SEDE (Diretora Operacional) - 1 ano.

21. Desse modo, requer a Recorrente seja acrescido 0,20 pontos em nossa avaliação, saindo de 0,12 para 0,32 o total de pontos atribuído ao critério.



3.1.4. Do item c.3.5. Avaliação do currículo do responsável técnico administrativo pela Organização Social

22. Conforme explicitado na página 858 da nossa proposta, apresentamos no **Anexo XVI – RT Administrativo**, toda a documentação referente ao profissional responsável técnico administrativo da Recorrente.

23. Demonstramos na tabela a seguir a pontuação que entendemos fazermos jus, segundo os critérios definidos no edital.

RT ADMINISTRATIVO					
Critério		Pontuação Máxima	Pontuação requerida	Página	Título
c.3.5.2.	Atividade de gestão relacionada à assistência em urgência e emergência	0,30 (máximo)	0,30		
c.3.5.2.1.	Atuação em unidade de saúde	0,02 por ano	0,14	2219	Total: 7 anos e 8 meses HMMR (Assessor Administrativo) - 1 ano e 9 meses; HMMR (Coordenador Administrativo) - 3 anos; Cegonha Carioca (Gerente Operacional) - 1 ano e 5 meses; HMECG (Gerente de Projetos) - 1 ano e 6 meses.
c.3.5.2.2.	Atuação na coordenação / gestão em saúde	0,03 por ano	0,18	2219	Total: 6 anos e 6 meses HMMR (Coordenador Administrativo) - 3 anos; Cegonha Carioca (Gerente Operacional) - 1 ano e 5 meses; SEDE (Gerente de Projetos) - 7 meses; HMECG (Gerente de Projetos) - 1 ano e 6 meses.

24. Desse modo, requer a Recorrente seja acrescido 0,12 pontos em nossa avaliação, saindo de 0,18 para 0,30 o total de pontos atribuído ao critério.



3.2. Da desclassificação da proponente Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE

3.2.1. Do descumprimento do item 5.2.4. do edital

25. Conforme se vê na página 1782 da proposta da AFNE, a proponente previu, dentre outras despesas a serem rateadas entre os contratos vigentes, custo com “Locação de imóveis / Cond / IPTU”, o que é vedado no item 5.2.4 do edital.

26. Veja que o referido item é bem claro ao citar despesas que são vedadas o pagamento por meio de rateio, sendo explicitamente citado como exemplo o pagamento de locação da sede, senão vejamos:

“Demonstrativo dos eventuais custos operacionais adicionais que serão despendidos na gestão do HMCT junto com sua Proposta Econômica, nos moldes da Planilha modelo prevista nesse edital, **apartada da planilha de custeio geral, sob pena de desclassificação**, de forma a comprovar que o valor previsto na Planilha de Despesa é necessário e suficiente para cobrir o aumento dos custos operacionais da OS relacionados com as metas pactuadas no contrato de gestão do HMCT, não podendo ser incluídos na Proposta eventuais custos operacionais fixos ou eventuais da entidade que não estejam diretamente relacionados à execução do contrato de gestão ou que a OS deva suportar independentemente de qualquer outro ajuste, a exemplo de eventual aluguel da sede da entidade.” (Grifo e sublinho nosso)



RATEIO DE DESPESAS INDETERNAS			
ASSOCIAÇÃO PLANTROPICA NOVA ESPERANÇA			
Nº DO CONTRATO / ANO / OBJETO	MÉDIA DO CUSTO FIM MENSAL (CONFORME CRONOGRAMA CONTRATUAL)	MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO DOS CUSTOS (%)	OBSERVAÇÕES GERAIS
Contrato de Saúde R026/2021-SMS G/CPCS / 2021 Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde em Unidades de Saúde	R\$ 37.048.750,06	94,49%	Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília - Supervisão Técnica de Saúde Se e Hospital Santa Dulce dos Pobres - Bela Vista da Coordenadora de Assistência - etc. etc.
CHAMAMENTO HMCT / 2023 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY (HMCT)	R\$ 6.801.424,65	15,51%	SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA PLANEJAMENTO, OPERACIONAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY - HMCT
TOTAL	R\$ 43.850.184,71	100%	

DETALHAMENTO MENSAL DE DESPESAS COM CUSTOS INDETERMINADOS				
DESCRIÇÃO	VALOR	DEMONSTRATIVO DE RATEIO		
		Contrato de Gestão R026/2021-SMS G/CPCS / 2021 Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde em Unidades de Saúde	CHAMAMENTO HMCT / 2023 GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY (HMCT)	TOTAL
RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS - PROVISIONAMENTO	R\$ 149.900,00	R\$ 126.650,51	R\$ 23.249,49	R\$ 149.900,00
Assessoria Jurídica	R\$ 26.000,00	R\$ 21.967,40	R\$ 4.032,60	R\$ 26.000,00
Material de Escritório	R\$ 2.797,60	R\$ 2.353,69	R\$ 433,91	R\$ 2.797,60
Material de Limpeza e Higiene	R\$ 1.500,00	R\$ 1.267,35	R\$ 232,65	R\$ 1.500,00
Auditoria Independente	R\$ 6.500,00	R\$ 5.491,35	R\$ 1.008,65	R\$ 6.500,00
Serviços de Internet e comunicação	R\$ 3.500,00	R\$ 2.957,15	R\$ 542,85	R\$ 3.500,00
Sistema Integrado - ERP	R\$ 9.900,00	R\$ 8.364,51	R\$ 1.535,49	R\$ 9.900,00
Serviços Gráficos	R\$ 2.000,00	R\$ 1.639,90	R\$ 360,10	R\$ 2.000,00
Despesas com pequenos reparos	R\$ 2.499,90	R\$ 2.112,08	R\$ 387,82	R\$ 2.499,90
Locação de imóvel/cond./IPTU	R\$ 12.200,00	R\$ 10.307,78	R\$ 1.892,22	R\$ 12.200,00
IMPOSTOS (Custos - Encargos - Provisões)	R\$ 216.797,40	R\$ 183.172,12	R\$ 33.625,28	R\$ 216.797,40

27. Ora, resta inequívoco que a proponente AFNE prevê em sua proposta a despesa com locação de imóvel/cond./IPTU, o que é expressamente vedado no edital.

28. Nesse sentido, requer a Recorrente que seja **DECLASSIFICADA** a proposta apresentada pela AFNE.

3.2.2. Da incoerência nos custos operacionais apresentados nos certames 004/2023 e 005/2023

29. Cumpre-nos destacar aqui, em que pese se tratar de um comparativo com outro certame, fato de suma relevância observado pela Recorrente, que demonstra a manifesta inexecuibilidade da proposta apresentada pela AFNE.

30. Veja que na véspera da entrega dos envelopes de proposta e habilitação para o Edital de Seleção Pública nº 004/2023, foi realizada a entrega dos mesmos envelopes



para o Edital de Seleção Pública nº 005/2023, onde, percebemos notória inconsistência na proposta apresentada.

31. Para elucidação, apresentamos abaixo uma tabela resumo comparativa entre os valores apresentados em ambos os certames.

	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÁRIO MONTEIRO – EDITAL 005/2023			HOSPITAL MUNICIPAL CARLOS TORTELLY – EDITAL 004/2023		
	EDITAL	AFNE	DESCONTO	EDITAL	AFNE	DESCONTO
Custos Operacionais da Executora	3.842.750,82	2.611.243,80	32,05%	10.701.921,12	1.008.758,40	90,57%
TOTAL DO CONTRATO	80.697.768,53	78.362.702,04	2,89%	214.038.422,46	204.854.875,37	4,29%
% sobre o valor do Contrato	4,76%	3,33%		5,00%	0,49%	

32. Não há motivo que justifique tamanha discrepância! Tratam-se de unidades dentro do mesmo Município, onde foram apresentadas propostas em dias consecutivos, não havendo que se falar em deflação nem qualquer outra justificativa suficiente para “driblar” tal discrepância.

33. Nesse sentido, resta claro que a proposta apresentada pela proponente AFNE **merece ser desclassificada**, senão vejamos:

- a. a estimativa da licitação é de R\$ 214.038.422,46, e conforme previsto na página 148 do edital, o teto para a rubrica “Custos Operacionais da Executora” é de 5% do valor do contrato, ou seja, R\$ 10.701.921,12, enquanto a proposta apresentada pela AFNE, na página 1781, foi de R\$ 204.854.875,37, e para a rubrica “Custos Operacionais da Executora” R\$ 1.008.758,40, ou seja, 0,49% do valor do contrato. A diferença entre o valor total estimado no certame para o contrato é de R\$ 9.183.547,09, enquanto da rubrica “Custos Operacionais da Executora” R\$ 9.693.162,72;



- b. a proposta apresentada pela AFNE **1 (um) dia antes** para o edital de seleção pública nº 005/2023 - UMAM na rubrica "Custos Operacionais da Executora" foi de R\$ 2.611.243,80, enquanto que para o presente certame foi de R\$ 1.008.758,40, **mesmo a estimativa prevista nos editais ser 178% maior para o edital de Seleção Pública nº 004/2023 – HMCT.**
- c. O detalhamento mensal das despesas com custos indiretos, contido na página 1782 da proposta da AFNE, apresenta um valor total de R\$ 216.797,40, enquanto na proposta apresentada **1 (um) dia antes** para o edital de Seleção Pública nº 005/2023 – UMAM, foi de R\$ 1.304.057,86;
- d. A AFNE apresentou no detalhamento mensal de despesas com custos indiretos, na página 1782, dentre outras despesas, o que seria o custo com pessoal de sua sede, a ser rateado entre os contratos o custo mensal de "recursos humanos + encargos + provisionamento" R\$ 149.900,00, contudo, como podemos perceber, a AFNE possui em sua sede 161 profissionais, sendo 152 ativos, 8 de férias e 1 afastado, conforme relatório de ponto biométrico extraído do sistema de controle de frequência, por meio do link <https://www.afne.org.br/portal-do-colaborador>, constante na página 940 da proposta da AFNE. O custo total previsto pela OSS, R\$ 149.900,00 dividido pelo número de profissionais 161, corresponde ao custo médio por profissional de R\$ 931,06, o que inclusive é inferior ao salário-mínimo vigente, portanto, **manifestamente inexecuível**. A título de curiosidade, para o Edital de Seleção nº 005/2023 – UMAM, a proponente apresentou para a mesma linha de despesa o custo mensal de R\$ 819.658,00, o que corresponde a um custo médio de R\$ 5.091,04 por profissional. A seguir demonstramos print's do referido sistema de controle de frequência dos profissionais lotados na sede.



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

← → C associacaofantropica133895.m.cloudotvs.com.br ...



Minha equipe

Busca avançada

Filtros aplicador

Departamento: sede

Nome	Rua	Departamento	Função	Matrícula	Admissão	Status	
1. JACQUES GUERREIRO DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM	20000	08/12/2021	Ativo	***
2. JACQUES GUERREIRO DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	ENFERMEIRO	20000	08/12/2021	Ativo	***
3. JACQUES GUERREIRO DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	ENFERMEIRO	20000	08/12/2021	Ativo	***
4. JACQUES GUERREIRO DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	ENFERMEIRO	20000	08/12/2021	Ativo	***
5. JACQUES GUERREIRO DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	ENFERMEIRO	20000	08/12/2021	Ativo	***

← → C associacaofantropica133895.m.cloudotvs.com.br/frame/HTML/WEB/App/RH/ParcialRH/View/teamManagement



6. JACQUES GUERREIRO DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	ENFERMEIRO	20000	08/12/2021	Ativo	***
7. JACQUES GUERREIRO DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	ENFERMEIRO	20000	08/12/2021	Ativo	***
8. JACQUES GUERREIRO DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	ENFERMEIRO	20000	08/12/2021	Ativo	***
9. JACQUES GUERREIRO DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	ENFERMEIRO	20000	08/12/2021	Ativo	***
10. JACQUES GUERREIRO DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	ENFERMEIRO	20000	08/12/2021	Ativo	***

← → C associacaofantropica133895.m.cloudotvs.com.br/frame/HTML/WEB/App/RH/ParcialRH/View/teamManagement



11. JACQUES GUERREIRO DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	ENFERMEIRO	20000	08/12/2021	Ativo	***
12. JACQUES GUERREIRO DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	ENFERMEIRO	20000	08/12/2021	Ativo	***
13. JACQUES GUERREIRO DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	ENFERMEIRO	20000	08/12/2021	Ativo	***
14. JACQUES GUERREIRO DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	ENFERMEIRO	20000	08/12/2021	Ativo	***
15. JACQUES GUERREIRO DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	ENFERMEIRO	20000	08/12/2021	Ativo	***



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

Nome	Associação	Função	CPF	Telefone	Outros
DANIEL ALMEIDA RIBEIRO	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90047		
ANGELA MARIA DE ALBUQUERQUE	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90008		
ELIZABETH FERREIRA FERREIRA	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90045		
DEIZIR BELO DE MOURA	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90011		
CONCEIÇÃO	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90007		
LENIA MARIA DE OLIVEIRA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90000		
LIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90074		
JOSE MARIA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90016		
EMERSON	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90019		
JANE DE SAUS	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90051		
ANGELA MARIA DE SAUS	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90009		
ELIZABETH FERREIRA FERREIRA	ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90014		

Nome	Associação	Função	CPF	Telefone	Outros
ELIZABETH FERREIRA FERREIRA	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90073		
EDUARDO DOS SANTOS FREZOTT	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90050		
FLAVIA ANTONIO	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90049		
ELIZABETH FERREIRA FERREIRA	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90000		
EMERSON ADRIANO LOPES	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90001		
EMERSON FERNANDO FERREIRA DA SILVA	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90006		
ERNA MELO FERREIRA	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90007		
ERNA NEYAMATI KURN DE ALMEIDA	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90008		
ERIK DE SAUS	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90009		
ERIK DE SAUS	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90010		
ERIK DE SAUS	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90011		
ERIK DE SAUS	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90012		
ERIK DE SAUS	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90013		
ERIK DE SAUS	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90014		
ERIK DE SAUS	FILANTROPIA NOVA ESPERANÇA	SEDE	90015		



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

Associação Filantrópica 133895.mcloudotvs.com.br/FrameHTML/View/APP/RH/PrintMauRH/...

1	FABIANA LOPES LAFAYETTE	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
2	FABIANA LOPES LAFAYETTE	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
3	FELIPE MENDES DE ABRA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
4	FELIPE MENDES DE ABRA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
5	FERNANDA ARAUJO SIEBERT	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
6	FLAVIA FIDELIS JUVILINO	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
7	LAURELINOZ PRINCEPO	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
8	LAURELINOZ PRINCEPO	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
9	LAURELINOZ PRINCEPO	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
10	LAURELINOZ PRINCEPO	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
11	LAURELINOZ PRINCEPO	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
12	LAURELINOZ PRINCEPO	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
13	LAURELINOZ PRINCEPO	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
14	LAURELINOZ PRINCEPO	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
15	LAURELINOZ PRINCEPO	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***

Associação Filantrópica 133895.mcloudotvs.com.br/FrameHTML/View/APP/RH/PrintMauRH/...

1	NOVIANA REIS DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	18/05/2024	47%	***
2	NOVIANA REIS DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	18/05/2024	47%	***
3	NOVIANA REIS DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	18/05/2024	47%	***
4	NOVIANA REIS DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	18/05/2024	47%	***
5	NOVIANA REIS DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	18/05/2024	47%	***
6	NOVIANA REIS DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	18/05/2024	47%	***
7	NOVIANA REIS DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	18/05/2024	47%	***
8	NOVIANA REIS DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	18/05/2024	47%	***
9	NOVIANA REIS DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	18/05/2024	47%	***
10	NOVIANA REIS DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	18/05/2024	47%	***
11	NOVIANA REIS DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	18/05/2024	47%	***
12	NOVIANA REIS DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	18/05/2024	47%	***
13	NOVIANA REIS DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	18/05/2024	47%	***
14	NOVIANA REIS DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	18/05/2024	47%	***
15	NOVIANA REIS DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	18/05/2024	47%	***

Associação Filantrópica 133895.mcloudotvs.com.br/FrameHTML/View/APP/RH/PrintMauRH/...

1	ADRIANA DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
2	ADRIANA DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
3	ADRIANA DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
4	ADRIANA DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
5	ADRIANA DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
6	ADRIANA DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
7	ADRIANA DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
8	ADRIANA DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
9	ADRIANA DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
10	ADRIANA DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
11	ADRIANA DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
12	ADRIANA DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
13	ADRIANA DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
14	ADRIANA DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***
15	ADRIANA DE ALMEIDA	ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA FRANCISCO ANTONIO DE SALLES	SEDE	ASSOCIADOR ADMINISTRATIVO	100000	01/01/2021	47%	***



Centro de Estudos e Pesquisas Científicas FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

Nome	Função	Departamento	Telefone	Outros
1. PATRICK VIEIRA SANTIAGHI	ANALISTA	NOVA ESPERANÇA	301466	21/04/2014
2. LEANDR SANTORO	ANALISTA	NOVA ESPERANÇA	300124	10/12/2014
3. DENEBEUE SANTANI	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300416	08/02/2014
4. LEONARDO BERTOLDI COSTA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300411	08/02/2014
5. BRUNA FERREIRA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	301824	08/02/2014
6. BRUNA FERREIRA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300405	10/02/2014
7. MARILTONIA SILVA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	301404	01/09/2013
8. ANA JULIA DE LIMA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	301311	12/02/2014
9. ANA CAROLINA SANTINI	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	301499	07/02/2014
10. JANA VIEIRA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	301116	07/02/2014
11. ANA CAROLINA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300157	08/02/2014
12. ANA CAROLINA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300310	02/04/2014
13. ANA CAROLINA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300429	04/02/2014

Nome	Função	Departamento	Telefone	Outros
1. JULIA ALBUQUERQUE	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300411	11/2/2014
2. MARJELI LOUGLA RIBEIRO PAULI	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	301192	12/07/2013
3. MARCELO JOSÉ DA SILVA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300443	08/04/2014
4. MARCELO FERREIRA PRATE	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300186	08/02/2014
5. MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300186	08/02/2014
6. MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300186	08/02/2014
7. MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300186	08/02/2014
8. MARIA EDUARDA MACHADO	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	301479	09/02/2014
9. MARIA FERNANDA MACHADO	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	301491	04/03/2014
10. MARIA FERNANDA MACHADO	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300131	07/02/2014
11. MARIA FERNANDA MACHADO	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300131	07/02/2014
12. MARIA FERNANDA MACHADO	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300131	07/02/2014
13. MARIA FERNANDA MACHADO	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300131	07/02/2014

Nome	Função	Departamento	Telefone	Outros
1. MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300186	08/02/2014
2. MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300186	08/02/2014
3. MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300186	08/02/2014
4. MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300186	08/02/2014
5. MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300186	08/02/2014
6. MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300186	08/02/2014
7. MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300186	08/02/2014
8. MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300186	08/02/2014
9. MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300186	08/02/2014
10. MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300186	08/02/2014
11. MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300186	08/02/2014
12. MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300186	08/02/2014
13. MARCELO TAVARES DE OLIVEIRA	PLANTISTA	NOVA ESPERANÇA	300186	08/02/2014



3.2.3. Reavaliação da pontuação quanto ao item c.1.5.4. Demonstrar que seu processo de compras é realizado através de plataforma nacional de compras, apresentado ainda cópia de contrato com a referida plataforma

35. Cumpre destacar que a proponente AFNE não apresentou cópia de contrato com plataforma nacional de compras, sendo certo que os documentos apresentados nas páginas 645 a 660 não evidenciam o produto ou serviço prestado, tampouco o vencimento do contrato.

36. Desse modo entendemos pelo descumprimento do item, o que deve ser subtraído a pontuação atribuída neste critério de pontuação.

3.2.3. Reavaliação da pontuação quanto ao item c.2.4. Comissões e Grupos de trabalho

37. Importante destacar, ainda, mais uma inobservância da proponente AFNE. Conforme descrito na página 142 do edital:

“Neste item a proponente deverá descrever as comissões ou grupos de trabalho que serão implantados nas unidades de saúde, especificando nome, conteúdo, membros componentes (apenas enunciar o perfil dos componentes que integrarão a Comissão), objetivos da Comissão, frequência de reuniões”

38. Constatamos que não foi observado na proposta da AFNE **conteúdo e frequência das reuniões** para as comissões de Ética Médica (página 1655 a 1660), Segurança do Paciente (página 1661 a 1667), Ética em Enfermagem (página 1668 a 1673), Gerenciamento e Resíduos de Saúde (página 1674 a 1682), Nutrição Enteral e Parenteral (página 1695 a 1705), Farmácia e Terapia (página 1706 a 1712), Educação Permanente (página 1713 a 1717) e Núcleo de Vigilância Epidemiológica (página 1718 a 1726).



39. Tal fato evidencia que o critério de pontuação não foi atendido em sua completude. Os termos do edital deixam claro que para este critério não haverá pontuação parcial para as propostas incompletas, portanto, requer a Recorrente a supressão da pontuação atribuída a AFNE neste critério.

4. DOS PEDIDOS

40. Com base em todo o exposto, requer:

- a) Que seja o presente Recurso Administrativo conhecido em todos os seus termos e efeitos, eis que tempestivo e presentes os seus pressupostos de admissibilidade, para que nova decisão seja proferida, nos termos das Razões Recursais;
- b) Que seja revista a pontuação da Recorrente nos exatos termos descritos do item 3.1 e seus subitens;
- c) Que seja desclassificada a proposta da proponente Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE em razão de previsão de despesa vedada pelo edital, nos termos do item 3.2.1, e também por ser a proposta da entidade manifestamente inexecutável, conforme item 3.2.2;
- d) Caso V. Sas. não entendam pela desclassificação da AFNE, o que se admite apenas para argumentar, requer seja reavaliada a pontuação da proponente AFNE, conforme exposto no itens 3.2.3 e 3.2.4.

N. Termos,

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2023.

Gabriella Miranda
Diretora Executiva
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS
FRANCISCO ANTONIO DE SALLES

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE
SALLES - FAS**

GABRIELLA LOUISE MIRANDA WHITE- DIRETORA EXECUTIVA